



ATA Nº. 047

-----Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação da Declaração de Compromisso com a Escola D. Dinis

Ponto Quatro – Análise e aprovação de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras. ---

Ponto Cinco – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Seis – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Aprovar o Ficha para início de procedimento para a “Aquisição de Seguros”.

Ponto 1.2- Aprovar a Informação de início de procedimento 111/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº111/2022 - Aquisição de seguros no valor 39.117,70€ (trinta e nove mil cento e dezassete euros e setenta cêntimos). A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.3- Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 111/2022 – “Aquisição de seguros” a empresa “Generali Seguros, S.A”, NIF:500940231; Corbroker, Corretores de Seguros, S.A. NIF:503239470 e Lusitania, Companhia de Seguros, S.A NIF:501689168, pelo valor base de 39.117,70€ (trinta e nove mil cento e dezassete euros e setenta cêntimos).-----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1- Deferir o pedido de apoio ao “Capable Planet – Clube Náutico”, para as atividades de 2022, no valor de 1 507,73€ (mil quinhentos e sete euros e setenta e três cêntimos). -----

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)



Ponto 2.2- Deferir o pedido de apoio à “Associação de Basquetebol do Algarve”, para as atividades desportivas desenvolvidas durante o ano de 2022, no valor de 600,00€ (seiscentos euros). -----

Ponto 2.3 – Deferir o pedido de apoio ao “Clube de Basket de Quarteira – Tubarões”, relativo ao acréscimo atividades desportivas a desenvolver durante o ano de 2022, no valor de 1 850,00€ (mil e oitocentos e cinquenta euros). -----

Ponto 2.4 – Deferir o pedido de apoio ao “Quarteira Futsal Clube”, para atividades desportivas desenvolvidas durante o ano de 2022, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Ponto 2.5 – Deferir o apoio ao “Clube de Golfe de Vilamoura”, no âmbito das atividades desportivas, desenvolvidas durante o ano de 2022, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de Compromisso, no âmbito da candidatura ao CFD de Desporto Escolar em Desportos Náuticos, integrado no Plano de Inovação 2022-2025 da Escola D. Dinis – Quarteira, conforme documento anexo. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou o pedido para a consolidação de mobilidade intercarreiras, e deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador [redacted], na carreira e categoria de Assistente Técnico, conforme previsto no artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com efeitos a 01/08/2022. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação da realização de trabalho suplementar, durante o mês de julho aos seguintes trabalhadores, conforme documentos anexos: -----

- [redacted], 3 horas ao serviço do auditório; -----

- [redacted], 17 horas de apoio ao Mercado dos Produtores e Cemitério, ---

- [redacted], 35 horas de apoio á Feira das Velharias, Campo Municipal de Quarteira, Praia da Rosa Branca e Beach Arena. -----

- [redacted], 35 horas de apoio á Feira das Velharias, Campo Municipal de Quarteira, Praia da Rosa Branca e Beach Arena. -----

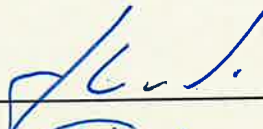
Ponto Seis – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido



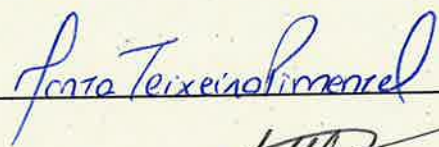
de marcação/alteração de férias da funcionária [redacted]


[redacted] (Assistente Técnica), conforme documento em anexo.


Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22h00 a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

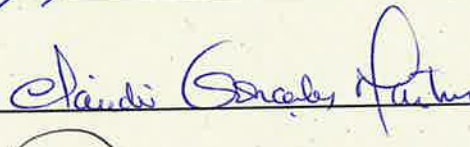
O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

1º Vogal, 

2º Vogal, 

3º Vogal, 

4º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.